

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RESOLUÇÃO Nº 015 /CMSPV/2021, DE 8 DE JULHO DE 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO
VELHO/SEMUSA**
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO
VELHO – CMSPV**

**RESOLUÇÃO Nº 015 /CMSPV/2021, DE 08 DE JULHO
DE 2021**

Dispõe sobre a indicação de Conselheiros para
compor o Comitê de Ética e Pesquisa do
Hospital do Amor de Barretos unidade de Porto
velho-RO.

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei nº 8.142
de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º
da Lei Complementar Municipal nº 642 de 26 de dezembro de
2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV,
XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11;
e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho
Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de
agosto de 2017.

Considerando a apreciação, discussão e deliberação por
maioria expressiva dos conselheiros presentes na 12ª Reunião
Extraordinária, ocorrida no dia 08 de julho de 2021.

RESOLVE:

**Art. 1º. Indicar os conselheiros para compor e participar
das atividades do Comitê de Ética e Pesquisa do Hospital
do Amor de Barretos, em Porto Velho, de acordo com a
descrição abaixo:**

Raimunda Denise Limeira Souza – AMATEC- (*Segmento
dos Usuários*)- Titular

Raimundo Nonato Soares – CUT/RO (*Segmento dos
Usuários*)- Suplente

Art. 2º – Os indicados deverão participar das atividades e
informar sobre as ações e atividades realizadas através de
relatórios quadrimestrais descritivos, que deverão ser
apreciados pela plenária deste conselho com envio do registro
das atividades e ações realizadas para Secretaria-Executiva do
CMS-PVH, a cada quadrimestre do ano, e informar frequência
nas atividades junto ao CEP.

Art. 3º – O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto
Velho apreciará o relatório das Atividades realizada pelos
membros em sua Reunião ordinária ou Extraordinária no
período vespertino.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua
assinatura.

Porto Velho, 08 de julho de 2021.

ROSANA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho –
CMSPV

Homologado em ___ / ___ / ___

ELIANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho

Publicado por:

Júlia Roberta Melgar Pereira

Código Identificador:28B95DA2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/08/2021. Edição 3024

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>